



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.897.400/0001-44
Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
Nome Fantasia: ESPLENDORA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2020
FGTS	Validade:	15/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2020
Receita Municipal	Validade:	03/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/06/2020 16:24

CPF: 502.089.859-72 Nome: MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 46/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI		
CNPJ	17.897.400/0001-44	Insc. Estadual	90656580-35
Endereço	Rua Orestes Pavan	Nº	310 Bairro Luther King
Telefone	(46) 3527-1330	Cidade	Francisco Beltrão-PR

Certificamos na data de 15 de junho de 2020, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente, Tomada de Preços nº 6/2020, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente à **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 896912/2019 e proposta nº. 054518/2019, firmado com o MAPA-Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento, conforme Edital de Tomada de Preços 06/2020.**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de junho de 2020

DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN
Pres. Comissão
Perm. Licitação

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ nº **17.897.400/0001-44**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º **41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20185911676, em 01/11/2018, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – o objeto social passa a ser: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 2 de 7

de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935**

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Paulo


M M N

Paulo

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 3 de 7

à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. 

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 4 de 7

Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	400.000	400.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Rod

7

para

for

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 7

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

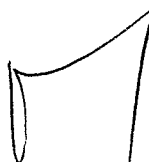
CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.




**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 7 de 7

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 13 de maio de 2020.

Marisa Ap. D. Goncalves 

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administradora



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2020 19:42 SOB Nº 20202197859.
PROTOCOLO: 202197859 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002074974. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNAMPEN

17 JUN. 2020

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

<p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CURTRM/PR</p> <p>CPF: 502.089.859-72</p> <p>C.CAS AV DIV-4532, LIVRO-268, FOLHA-32</p> <p>DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE</p> <p>NATURAIDADE: LONDRINA/PR</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1963</p> <p>FILIAÇÃO: BENEDITO DIVINO GONÇALVES</p> <p>APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES</p> <p>REGISTRO GERAL: 3.875.629-0</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015</p> <p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</p> <p>RG: 3.875.629-0</p> <p>POLEGAR DIREITO</p> <p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p>
---	--

<p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>MINISTÉRIO DAS CIDADES</p> <p>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO</p> <p>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p>		
<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>1062107164</p>	<p>NOME</p> <p>MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES</p>	<p>DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF</p> <p>3875629-0 SESP PR</p>
	<p>DATA NASCIMENTO</p> <p>17/12/1963</p>	<p>CPF</p> <p>502.089.859-72</p>
	<p>FILIAÇÃO</p> <p>BENEDITO DIVINO GONÇALVES</p> <p>APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES</p>	<p>PERMISSÃO</p> <p>ACC</p> <p>CAT. HAB</p> <p>B</p>
	<p>Nº REGISTRO</p> <p>02592780802</p>	<p>VALIDADE</p> <p>28/01/2020</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>Marisa Ap. N. Gonçalves.</p> <p>ASSINATURA DO PORTADOR</p>		
<p>PROIBIDO PLASTIFICAR</p> <p>1062107164</p>	<p>LOCAL</p> <p>FRANCISCO BELTRÃO, PR</p>	<p>DATA EMISSÃO</p> <p>28/01/2015</p>
<p>ASSINATURA DO EMISSOR</p> <p>08005482190</p> <p>FR908753412</p> <p>DETRAN - PR (PARANÁ)</p>		

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

17 JUN. 2020

SELO FUNAMPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

MODELO Nº 08

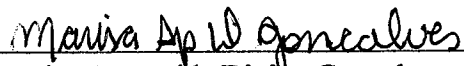
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 896912/2019 e proposta nº. 054518/2019, firmado com o MAPA- Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

A signatária da presente, a senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, representante legalmente constituída da proponente **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI			Protocolo: PRC2002564789	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600550935	CNPJ 17.897.400/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2013	Início de Atividade 04/04/2013	
Endereço Completo Rua ORESTE PAVAN, Nº 310, LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535				
Objeto ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL. COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TIJOLOS, LAJOTAS, PAVER, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS, MOSAICOS DE CIMENTO, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF 502.089.859-72	Administrador S	Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF 502.089.859-72	Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/05/2020	Número 20202197859	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 11:05:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGUHQZLL.



PRC2002564789

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ORESTES PAVAN	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3527-1330/ (46) 9914-4088
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **16:31:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ: 17.897.400/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:57 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **04C6.1B3F.3E78.03D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022072417-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.897.400/0001-44**
Nome: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15330/2020

RAZÃO SOCIAL: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17.897.400/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146501

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 80S2 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2020

DATA DE VALIDADE: 27/07/2020

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2XX8U3BU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/05/2020 - 17:18:41
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.897.400/0001-44

Razão Social: MARISA AP DIVINO GONCALVES EIRELI EPP

Endereço: R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031805015216069038

Informação obtida em 12/06/2020 16:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão nº: 4313501/2020

Expedição: 11/02/2020, às 23:01:09

Validade: 08/08/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.897.400/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90656580-35

Inscrição CNPJ
17.897.400/0001-44

Início das Atividades
02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **ESPLENDORA ENGENHARIA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - CEP 85605-535**
FONE: (46) 9911-0448
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	502.089.859-72	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90656580-35

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2020 16:07:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 146501

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°
2753/2013 de 03/04/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome MARISA AP. D. GONCALVES - ME CNPJ/CPF : 17.897.400/0001-44 Nome de Fantasia ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVICO	
Localização R ORESTE PAVAN 310 GL 03FB L 80S2 LUTHER KING 85605.535 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO, MANUTENCAO E PODA DE PLAN TAS E ARVORES; SERVICIO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO - RUAS, PRACAS E CALCA- DAS; CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS; E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO CONTRATO SOCIAL.	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	

Emitido em 02/05/2013	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel 10,00 m²	Área utilizada pela empresa 10,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir Dpto Adm Tributário

Francisco Beltrão, 2 de MAIO de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'Agnoi
Dir. Depto Fiscalização

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
Insc. Est: 9065658035 CNPJ: 17.897.400/0001-44
Folha: 1 Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00061 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00061 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
RUA ORESTES PAVAN Nr. 310
999-366809 TIM
Bairro: LUTHER KING
CEP: 85.605-535 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 17.897.400/0001-44
Insc. Est: 9065658035 Insc. Mun: 146501
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 04/04/2013 NIRE: 41600550935
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2019

Marisa Ap. W. Goncalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 20/023218-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

18 MAIO 2020

Dele
ELIANE DE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Visto da autoridade Fazendária



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos



Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e/ou apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

17 JUN. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO		31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		291.831,68	258.805,64
DISPONIVEL		26.301,33	70.538,47
BENS NUMERARIOS		7.383,52	18.093,94
CAIXA		7.383,52	18.093,94
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		18.917,81	52.444,53
BANCO CONTAS MOVIMENTO		10.235,76	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		8.682,05	52.444,53
CREDITOS		265.530,35	188.267,17
DUPLICATAS A RECEBER		205.885,88	138.267,17
DUPLICATAS A RECEBER		205.885,88	138.267,17
TITULOS A RECEBER		50.000,00	50.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		50.000,00	50.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		9.241,11	
INSS A RECUPERAR		9.241,11	
APLICACOES FINANCEIRAS		403,36	
COTAS DE CAPITAL		403,36	
ATIVO NAO CIRCULANTE		338.994,69	316.654,94
IMOBILIZADO		338.994,69	316.654,94
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		395.457,00	345.457,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		205.300,00	155.300,00
VEICULOS		190.157,00	190.157,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.		(56.462,31)	(28.802,06)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(2.735,53)	(591,00)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(53.726,78)	(28.211,06)
TOTAL DO ATIVO		630.826,37DB	575.460,58DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****630.826,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 12/05/2020

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

065115/0-9

CPF: 058.495.319-47

RG: 99750340

7

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

17 JUN. 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	57.817,13	22.173,72
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	57.817,13	22.173,72
FORNECEDORES	34.310,19	8.683,96
FORNECEDORES NACIONAIS	34.310,19	8.683,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.776,46	2.813,68
PROLABORE A PAGAR	888,22	849,06
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.888,24	1.964,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	6.730,48	10.676,08
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	81,31	95,70
IRRF A RECOLHER	38,98	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	395,00	355,00
INSS A RECOLHER		2.005,71
FGTS A RECOLHER	567,16	740,67
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.648,03	7.479,00
PATRIMONIO LIQUIDO	573.009,24	553.286,86
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	340.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	340.000,00	340.000,00
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	340.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	233.009,24	213.286,86
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	233.009,24	213.286,86
LUCROS ACUMULADOS	233.009,24	213.286,86
TOTAL DO PASSIVO	630.826,37CR	575.460,58CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****630.826,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 12/05/2020

Marisa Ap. D. Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.495.319-47

RG/ 99750340

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

12 JUN. 2020

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé:

() VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	803.601,12	1.218.695,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		3.500,00
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		3.500,00
VENDAS DE SERVICOS	803.601,12	1.215.195,50
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	803.601,12	1.215.195,50
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(52.094,99)	(90.111,15)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(52.094,99)	(90.111,15)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(52.094,99)	(90.111,15)
Receita Liquida	751.506,13CR	1.128.584,35CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(354.990,83)	(618.312,75)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(354.990,83)	(618.312,75)
CUSTOS DE SERVICOS	(354.990,83)	(618.312,75)
Lucro Bruto	396.515,30CR	510.271,60CR
DESPEAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(263.616,90)	(318.048,53)
DESPEAS COM PESSOAL	(142.726,03)	(116.715,64)
SALARIOS E ORDENADOS	(92.444,97)	(85.823,47)
FERIAS	(9.063,29)	(16,65)
13º SALARIOS	(6.782,60)	(5.756,67)
INSS EMPRESA	(19.187,12)	(19.289,88)
FGTS	(12.307,75)	(5.828,97)
AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	(2.940,30)	
HONORARIOS	(4.740,00)	(4.370,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.740,00)	(4.370,00)
DESPEAS GERAIS	(115.647,62)	(196.006,85)
PRO-LABORE	(11.976,00)	(11.448,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(32.408,00)	(55.453,00)
DESP.C/VEICULOS	(15.289,07)	(29.058,27)
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(27.154,26)	(38.134,26)
DESP.DIVERSAS	(12.850,50)	(34.183,11)
DESPEAS COM CARTORIO		(134,68)
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(15.969,79)	(27.595,53)
IMPOSTOS E TAXAS	(503,25)	(956,04)
CONTRIBUICAO SINDICAL		(191,40)
TAXAS E IMPOSTOS	(503,25)	(764,64)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	132.898,40CR	192.223,07CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(115,77)	(290,33)
DESPEAS FINANCEIRAS	(115,77)	(290,33)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(290,33)
MULTAS	(115,77)	
OUTRAS RECEITAS E DESPEAS OPERACIONAIS	(27.660,25)	(16.896,60)
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	(27.660,25)	(16.896,60)
DESPEAS COM IMOBILIZADO	(27.660,25)	(16.896,60)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(27.660,25)	(16.896,60)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucr	105.122,38CR	175.036,14CR
Lucro do Exercicio	105.122,38CR	175.036,14CR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrao - PR

17 JUN. 2020

() VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé;

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Dou fé;

NOTAS EXPLICATIVAS

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que esta conforme ao
 documento original apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

17 JUN. 2020

Em - Dezembro/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MARISA AP.DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.897.400/0001-44, constituída em 04/04/2013, microempresa/empresa de pequeno porte, tributada pelo Regime Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na RUA ORESTES PAVAN, nº 310 – bairro LUTHER KING, CEP 85.605-535.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a *Interpretação Técnica Geral- ITG 1000 – Modelo Contábeis para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte*, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matreiras que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CPF/CNPJ: 17.897.400/0001-44

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 15 de Junho de 2020

Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Alice Pereira Begnini
Técnica Judiciária

Código Validador T.JPR: CACA.8021.76BEABE.11





SPLENDORA
ENGENHARIA

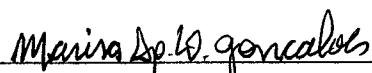
À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A signatária da presente, a Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, representante legal da proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

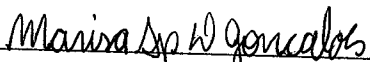
MODELO 11
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 896912/2019 e proposta nº. 054518/2019, firmado com o MAPA- Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.




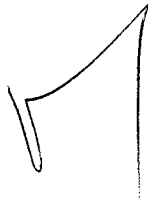
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal





SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

ANEXO Nº. 12
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 896912/2019 e proposta nº. 054518/2019, firmado com o MAPA- Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

A empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.

Marisa Ap D Goncalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

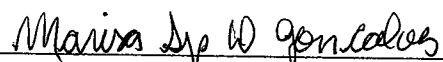
MODELO Nº 09
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 896912/2019 e proposta nº. 054518/2019, firmado com o MAPA- Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

A signatária da presente, a Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, representante legal da proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

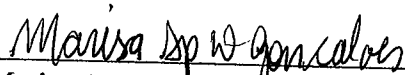
MODELO Nº 06
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO

A signatária da presente, em nome da proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços 06/2020 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

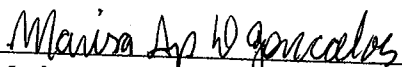
LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS





A empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, representada neste ato pela sua sócia administradora a senhora MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, portadora da carteira de identidade nº 3.875.629-0 SESP/PR e CPF/MF nº 502.089.859-72, declara, sob as penas da lei, que caso seja vencedora do certame, irá disponibilizar para a execução dos serviços, os veículos, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para execução do objeto da Tomada de Preços nº 06/2020, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como as sanções previstas quanto a veracidade do conteúdo desta declaração.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71810/2020

Validade: 13/12/2020

Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17897400000144

Num. Registro: 55177

Registrada desde : 25/06/2013

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA ORESTES PAVAN, 310 LUTHER KING

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605535

Objetivo Social:

Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, Construção ou reformas de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração de gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaico de cimento, chapas e placas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira: PR-19494/D Data de Expedição: 01/03/1988

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D Data de Expedição: 10/02/2017

Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 06/2020
Processo Nº 46/2020

Declaramos que a Engenheira **ANGELA MARIA DAMIANI**, CREA nº PR 19494-D da proponente **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, CNPJ 17.897.400/0001-44 devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 15 de junho de 2020.

LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR

ANGELA MARIA DAMIANI
CREA nº PR 19494-D

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a Eng^a Civil ANGELA MARIA DAMIANI, CREA n° 19.494-D, CPF n° 544.682.809-72, executou o serviço abaixo discriminado, conforme ART n° 1164430.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Pr
CNPJ: 75.924.290/0001-69

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290

Local da Obra:

Interior do município de Pérola do Oeste, Zona Rural, nos trechos:

- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico2.400m²
- PRT - 163 Km 19 + 900m - São Valentim..... 31.200m²
- COAGRO - Vista Alegre.....27.000m²
- COAGRO - Sanga das Florês.....4.000m²
- Calçamento Gauchinho.....8.000m²

Total de Pavimentação Poliédrica: 72.600m²

Tipo da Obra: Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

Natureza do Serviço: Execução de Pavimentação Poliédrica, com pedras irregulares.

Período de Execução: Início em 10/10/1994 e término em 07/02/1996.

Especificação: Execução de pavimentação poliédrica, no interior do município, na zona rural, nos trechos :

- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico,
- PRT - 163 Km 19 + 900m - São Valentim.
- COAGRO - Vista Alegre ,
- COAGRO - Sanga das Florês.
- Calçamento Gauchinho,

com colocação de 72.600,00m² de pavimentação poliédrica, com pedras irregulares.

Empresa Contratada : Gigantec Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ n° 00.122.912/0001-36.

Proprietário : Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Cnpj n° 75.924.290/0001-69

Pérola do Oeste-Pr, 06 de março de 2018.



Daniele Kochem

Engenheira Civil - Crea : PR 116131/D

Daniele Kochem

Eng^a Civil

CREA-PR 116131/D

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentica esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

17 JUN. 2020





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANGELA MARIA DAMIANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANGELA MARIA DAMIANI**
Registro: **PR-19494/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1703717384**

Número da ART: **20191974378** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/05/2019** Baixada em: **08/05/2019** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS** CNPJ: **01.614.343/0001-09**

Rua: **RUA ENCANTILADO Nº 11**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MANFRINOPOLIS UF: PR CEP: 85628-000**

Contrato: **celebrado em 24/10/2017 Vinculado a ART: 20190101257**

Valor do contrato: **R\$ 243.147,68** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.454,86** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANFRINOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **85628-000**

Data de início: **24/10/2017** Conclusão efetiva: **02/02/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 37/2017 NO VALOR DE R\$ 243.147,68

Verso da ART:

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 37/2017, NO VALOR DE R\$ 243.147,68

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 064638, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2412/2019
27/11/2019 17:35



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

2412/2019

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185110/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



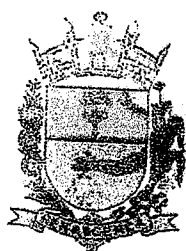
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica Marisa AP. D. Gonçalves. CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Luther King. Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Ivo Antonio Gasparin Junior, CREA PR 22902/D. executou a obra abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO. PARA A EXECUÇÃO DE 5.679,00M². EM TRECHOS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO E DA RUA PRUDENTE DE MORAIS NO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PR. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS.

Descrição dos Serviços:

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1		Placa de Obra - (4,00m x 2,00m)	Unid.	1,00
2	511130	Escarificação, conformação e compactação do subleito	m ²	5.679,00
3	532600	Colchão de argila p/ pav. poliédrico	m ²	5.679,00
4	810150	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	1.349,00
5	521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m ²	5.679,00
6	532650	Enchimento c/ pedrisco p/ pav. Poliédrico (e=1,5cm)	m ²	5.679,00
7	532700	Compactação de pavimento poliédrico	m ²	5.679,00

Contratante: Município de Renascença. CNPJ nº 76.205.681/0001-96

ART: 20163191494

Processo Licitatório: Tomada de Preços 007/2016

Contrato: 138/2016

Data de Início: 26/07/2016

Data de Conclusão: 15/03/2017

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Doufé Francisco Beltrão - PR

17 JUN. 2020

VICTORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Em vista a obra supracitada, verificamos que o objeto contratual encontra-se concluído e executado dentro do respectivo prazo e satisfazendo as exigências em relação a qualidade dos serviços especificados no contrato supracitado.

Renascença-PR, em 19 de abril de 2017.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil
CREA PR 134576/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR
Carteira Profissional: PR-22902/D
Acervo Técnico Nº.: **1932/2017**
Selos de autenticidade: **A 037.020**

RNP Nº.: 1701144972
Protocolo Nº.: **2017/00143409**

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR

Carteira Profissional: PR-22902/D

Acervo Técnico Nº.: **1932/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.020**

RNP Nº.: 1701144972

Protocolo Nº.: **2017/00143409**

ART Nº.....:20163191494 0..... Registrada:28/07/2016.....
Empresa Executora...:MARISA AP. D. GONCALVES - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - CNPJ/CPF:
76.205.681/0001-96.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:5.679,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PROLONGAMENTO AV CASTELO BRANCO E NA RUA PRUDENTE DE
MORAES, S/N CENTRO L. XXXXX Q. XXXXX.....
Município/Estado....:RENASCENÇA/PR.....
Data de Início.....:26/07/2016..... Data de Conclusão:15/03/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO NOS TRECHOS DE
PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO E DA RUA
PRUDENTE DE MORAES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2016 E CONTRATO Nº 138/2016.....
Observação.....:.....



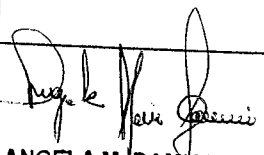
SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

MODELO Nº 04
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

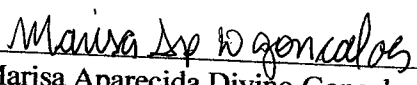
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro	Assinatura
ANGELA MARIA DAMIANI	Engenheira Civil	CREA-PR- 19494/D	01/03/1988	 ANGELA M. DAMIANI Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D CREA/SC.023430-7

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARISA AP. D. GONÇALVES, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, à R. Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.897.400/0001-44, representada por sua sócia-administradora Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, Brasileira, Maior, Capaz, Divorciada, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, à Rua Orestes Pavan, nº 310, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.875.629-0 SSPPR e CPF sob nº 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, devidamente registrada no CREA-Pr. Sob nº 19494-D/Pr., residente e domiciliado na Rua Avenida Arnaldo Busato, nº 1351, bairro Copasa, cidade Barracão, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.491.384-6 e do CPF 544.682.809-72, aqui denominado CONTRATADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:
(X) Responsável Técnico

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de 01 (uma) H/D.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 (um) salários mínimos vigente do país, perfazendo total de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 1 % mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, pôr mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denúncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos pôr inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro mais custas e honorários advocatícios.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

17 JUN. 2020

() VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé;



SPLENDORA
ENGENHARIA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 06/2020 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 46/2020

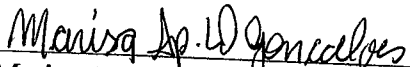
MODELO 10
TERMO DE RENÚNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 896912/2019 e proposta nº. 054518/2019, firmado com o MAPA- Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 06/2020, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de junho de 2020.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal